



16 - PAR
16-2150/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
n.º 1257 de 1996
o funcionário

1847 P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº /96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1257/95

PUBLIQUE-SE EM
25/10/1996

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa dispor sobre a proibição de propaganda de cigarros nos próprios municipais, vias públicas, praças, parques e jardins.

A Comissão de Finanças e Orçamento tem a ponderar que a Lei nº 12.115/96 disciplinou a matéria em pauta.

Contrário, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de outubro de 1996.

Presidente - *[Handwritten Signature]*

Relator - *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
Conf. Sec. 10

[Handwritten Signature]
V. T. T. T. T.
(Contrário)

[Handwritten Signature]